



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 003/2012- Graduação Sanduíche no Exterior

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para a seleção de 4 (quatro) estudantes da Instituição, candidatos a bolsas na modalidade Graduação Sanduíche no Exterior – SWG, no [Programa Ciência sem Fronteiras - CsF](#).

Os estudantes selecionados serão indicados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a quem cabe a aprovação final dos nomes.

1. Do Programa

Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

O projeto prevê a utilização de até 75 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que estudantes de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.

Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas pelo Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior.

Graduação Sanduíche no Exterior - SWG é uma bolsa dirigida a estudantes de graduação para estágios de 6 (seis) a 12 (doze) meses no exterior.

As instituições de destino devem estar entre as melhores do mundo nas suas respectivas áreas do conhecimento. As instituições de destino elegíveis encontram-se disponíveis no Portal Programa Ciência sem Fronteiras: <http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>.

2. Áreas Prioritárias

O programa Ciência sem Fronteiras tem as seguintes áreas prioritárias:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;

- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

3. Da Bolsa

As bolsas terão duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, sendo que de 6 (seis) a 9 (nove) meses deverão ser destinados a atividades acadêmicas e o restante do tempo poderá ser utilizado para a realização de um estágio supervisionado em atividade de pesquisa ou de desenvolvimento de inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório de instituição universitária.

A ida do bolsista ao exterior poderá ser antecipada, a fim de permitir a realização de cursos preparatórios exigidos ou ofertados pela instituição de destino.

Não será permitida a prorrogação da bolsa ou a substituição do bolsista.

Os candidatos selecionados e cuja indicação for aprovada pelo CNPq terão direito a:

- mensalidades;
- passagens aéreas de ida e volta;
- auxílio instalação, e
- seguro saúde, proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

As mensalidades da bolsa (US\$ 870.00) serão pagas trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

Havendo a liberação por parte do CNPq de um número de bolsas superior às 4 (quatro) disponíveis no momento, os estudantes serão chamados de acordo com a classificação decorrente deste processo seletivo.

4. Dos Requisitos do Estudante Bolsista

- 4.1. Ser brasileiro, brasileiro com dupla cidadania (inclusive a nacionalidade do país de destino) ou estrangeiro com situação regular no Brasil;
- 4.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Ifes que se enquadre nas áreas prioritárias do edital, conforme item 2 deste edital;
- 4.3. Ter concluído entre 30% e 70% da carga horária total em componentes curriculares do curso em 2011/1;
- 4.4. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 60;
- 4.5. Ter proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;
- 4.6. Ter participado ou estar participando em Programas como PIBIC, PIBITI, PIBID, PROGRUPOS ou programa similar, ou como voluntário em projetos de pesquisa aprovados pela Instituição;
- 4.7. Possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado;
- 4.8. Possuir Carteira de Identidade e CPF;
- 4.9. Possuir conta corrente individual no Banco do Brasil, Passaporte, Visto de Entrada e vacinas, se exigido pelo país de destino.

5. Dos Compromissos do Estudante Bolsista

- 5.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, de pesquisa e, se for o caso, de estágio;
- 5.2. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq, conforme a modalidade de bolsa contemplada;
- 5.3. Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq, CAPES, FAPES ou bolsas de outras instituições;
- 5.4. Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho durante o período em que for beneficiário da bolsa objeto deste edital;
- 5.5. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- 5.6. Apresentar relatórios parciais trimestrais e relatório final das atividades desenvolvidas no exterior à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG;
- 5.7. No retorno ao Brasil, o bolsista deverá apresentar à Pró-Reitoria de Ensino – Proen, toda a documentação necessária (Histórico escolar contendo os componentes curriculares cursados com nota obtida e frequência, planos de ensino dos componentes curriculares cursados e relatório do estágio e/ou pesquisa desenvolvido, aprovado pelo seu orientador/supervisor da entidade receptora, para requerer a validação dos seus estudos.

6. Inscrição dos candidatos

- 6.1. O estudante, para concorrer, deverá satisfazer os requisitos listados no item 4 deste edital.
- 6.2. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no período de 10 de outubro a 04 de novembro de 2011, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na PRPPG.
- 6.3. O pedido de inscrição do estudante do Ifes deve ser realizado em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:
 - I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I) – 1 (uma) cópia impressa e assinada, em que o estudante deve indicar duas opções de curso onde deseja realizar o intercâmbio, em instituições diferentes. As instituições de

destino elegíveis encontram-se disponíveis no Portal Programa Ciência sem Fronteiras: <http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>;

II. Cópia do CPF e carteira de Identidade do estudante candidato a bolsista - 1 (uma) cópia impressa;

III. Cópia do comprovante de matrícula do estudante candidato a bolsista - 1 (uma) cópia impressa;

III. Declaração do estudante candidato a bolsista de não acumular o recebimento da bolsa prevista neste edital, de não ter vínculo empregatício e de não receber outro tipo de bolsa (Anexo II) - 1 (uma) cópia impressa e assinada;

IV. Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou maior que 60, emitido pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus;

V. Comprovante de participar ou de ter participado em Programas como PIBIC, PIBITI, PIBID, PROGRUPOS ou programa similar, ou como voluntário em projetos de pesquisa aprovados pela Instituição;

7. Critérios de Seleção

7.1. A seleção será realizada por Comissão designada pela PRPPG.

7.2. A seleção dos bolsistas será realizada a partir da média ponderada das notas dadas para os itens: carga horária cumprida com aproveitamento, coeficiente de rendimento e publicações, de acordo com a Equação 1:

$$\text{Nota Final} = \text{PCH} \times 2 + (\text{CR}/10) \times 5 + \text{PP} \times 3 \quad \text{Equação 1}$$

Sendo:

PCH = Pontos atribuídos à carga horária cumprida com aproveitamento (Tabela 1);

CR = Coeficiente de Rendimento;

PP = Pontos atribuídos às publicações do aluno (Tabela 2).

Tabela 1. Pontos atribuídos a carga horária cumprida com aproveitamento pelo aluno (máximo 10 pontos):

Carga horária	Pontos
30 a 40%	3
41 a 50%	5
51 a 60%	7
61 a 70%	10

Tabela 2. Pontos atribuídos às publicações (máximo 10 pontos):

Artigos publicados	Pontos
Apresentação de trabalho em evento	5
Periódicos	10

7.3. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Média Ponderada descrita no item 7.2.

7.4. Em caso de empate será utilizado o critério de desempate a seguir:

I. Aluno com maior PCH;

II. Aluno com maior CR;

III. Aluno com maior PP;

IV. Aluno com maior idade.

7.5. O resultado será publicado de acordo com o cronograma (item 11) no site: www.ifes.edu.br.

8. Implementação das Bolsas

8.1. Após a divulgação do resultado, o Colegiado do Curso do estudante selecionado fará uma análise das matrizes curriculares dos cursos indicados pelo aluno e apontará os componentes curriculares que o aluno deverá realizar no exterior, bem como deverá prever as atividades de estágio que o aluno poderá realizar, se for o caso;

8.2. O Colegiado do Curso deverá auxiliar o estudante selecionado a elaborar o Plano de Atividades do bolsista, que deverá conter uma breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam. O Anexo III apresenta o Modelo do Plano de Atividades.

8.3. O estudante selecionado deverá apresentar à PRPPG até a data prevista no Cronograma (item 11 do edital), os seguintes documentos:

I. Comprovante de aceite da instituição de destino, com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista;

II. Comprovante de proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;

III. Plano de Atividades conforme Anexo III.

A implementação das bolsas passará por análise do CNPq quanto ao enquadramento aos objetivos do Programa Ciência sem Fronteiras.

9. Compromissos da Instituição

9.1. Validar os créditos referentes às atividades acadêmicas realizadas pelo bolsista no exterior, integralizando-os ao seu currículo, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do estudante após seu retorno ao Brasil;

9.2. Oferecer número de vagas para estudantes estrangeiros equivalente à cota recebida;

9.3. Efetivar o acompanhamento a distância do estudante beneficiado com a bolsa.

10. Divulgação dos Resultados

A lista dos beneficiados será divulgada até o dia 10 de novembro de 2011 no endereço: www.ifes.edu.br.

11. Cronograma

PRAZO	ATIVIDADES
10/10/2011	LANÇAMENTO DO EDITAL
10/10/2011 a 04/11/2011	INSCRIÇÕES NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PIBIC -IFES
07/11/2011 a 09/11/2011	AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO
10/11/2011	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
11/11/2011	RECURSO
16/11/2011	RESULTADO FINAL
17/11/2011 a 09/12/2011	AVALIAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PELO COLEGIADO DE CURSO
14/12/2011	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

12. Disposições Finais

A não entrega dos relatórios parciais trimestrais e relatório final das atividades desenvolvidas no exterior bem como o uso indevido dos recursos pagos ao bolsista acarretará em ressarcimento ao erário público;
Alunos que não atenderem aos requisitos mínimos serão automaticamente eliminados da avaliação.
A PRPPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
A interlocução com o Ifes deverá ser realizada pelo e-mail semfronteiras@ifes.edu.br

Vitória-ES, 10 de outubro de 2011.

Prof. Denio Rebello Arantes
Reitor do IFES

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO CANDIDATO A BOLSISTA

1. Identificação:

Nome completo:	
Curso:	Semestre:
Área prioritária:	
e-mail:	
CPF:	CI:
Data nascimento:	Fone:
Programa em que participou PIBIC, PIBITI, outros / ano:	
Endereço:	

2. Dados complementares:

Opção 1:

País de destino:
Instituição de destino:
Curso a ser frequentado:
Duração pretendida:
Outras atividades a serem realizadas (estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório):

Opção 2:

País de destino:
Instituição de destino:
Curso a ser frequentado:
Duração pretendida:
Outras atividades a serem realizadas (estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório):

Data e assinatura do declarante

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, declaro que não
posso vínculo empregatício e não estou recebendo nenhum outro tipo de bolsa. No caso de me
enquadrar em qualquer destas condições, e vier a ser selecionado e aprovado para a bolsa de
graduação sanduíche no exterior, abrirei mão daquelas condições antes do início do recebimento da
bolsa prevista neste edital.

Data e assinatura do declarante

RELATÓRIO PARCIAL

Nome do bolsista:	Matrícula:
Curso no IFES:	Campus:
Instituição no exterior:	País de destino:
Relatório: <input type="checkbox"/> 3 meses <input type="checkbox"/> 6 meses <input type="checkbox"/> 9 meses <input type="checkbox"/> 12 meses	
e-mail:	
Telefone:	
Data:	

O plano de atividades deverá ser editado em fonte Arial, tamanho 11 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5 e deve conter a estrutura a seguir:

1. Justificativa

2. Objetivos

3. Disciplinas a serem cursadas

4. Detalhamento de outras atividades (estágio)

5. Cronograma

6. Resultados esperados

Data e assinatura do declarante